DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, 07 DE NOVEMBRO DE 2025

ORDEM DE SERVIÇO nº 48, 07 de novembro de 2025.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/21, RESOLVE: Art. 1º – Designar os servidores: Bruno Valverde, matrícula nº 107.315, na função de Gestor; Eraldo Alves da Silva Junior, matrícula nº 116272, como Gestor Substituto; Manuella Carestiato Faria, matrícula nº 116.280, na função de Fiscal; e Elisa Rodrigues Bastos – matrícula nº 301.346, como Fiscal Substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo nº 14.295/2025 firmado com este Município e a empresa: ERMAR ALIMENTOS LTDA que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A CONFECÇÃO DE LANCHES NOS EVENTOS DA SEDUC, ofertados para o alunado da rede municipal de educação e seus servidores municipais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), pelo período de 01 (um) ano, referente a Ata de Registro de Preços nº 341/2025 e Pregão Eletrônico nº 90.092/2025. Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato. Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 07 de novembro de 2025.

Cíntia Damazio da Silva Subsecretária Pedagógica Respondendo pela Secretaria de Educação Designada pela Portaria nº 1.795/2025 – Novembro/2025 Matrícula: 115.119

Código identificador: e8061c3d-285d-4462-b398-0d4c701e3bc7